CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 110/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de construir dois pontos de ônibus na Avenida 31 de Março, sendo que, um na altura do número 800 e outro ao lado do Centro de Memória de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo, proporcionar a todos cidadãos lindoianos e usuários do transporte realizado por ônibus, maior conforto e segurança.

Sabe-se que o local citado é usado por muitos estudantes e usuários em geral, que viajam todos os dias para cidades vizinhas, ocorre que, em dias chuvosos os mesmos ficam sem ter onde se abrigarem.

Dessa forma, se faz necessário o atendimento da presente por tratar de um assunto de interesse público

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2017.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 06 / 09 / 2017
Protocolo nº 293/2017
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br